



ANTÍDOTOS CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Se alguém ainda tinha dúvidas sobre as desvantagens da terceirização, os recentes equívocos em que incorreu o Departamento de Recursos Humanos da PUC/PR encarregaram-se de dissipá-las. Trata-se de um mau negócio para o trabalhador, porque torna suas condições de trabalho precárias. E também para o empregador, que arca com o custo das lambanças costumeiramente realizadas por empresas, “especializadas” em mitigar o direito dos trabalhadores e seduzir empresários inexperientes com o canto da sereia do lucro fácil.

Em que pese louvável a atitude do Reitor de Graduação de sair de seu confortável gabinete para dar explicações ao corpo docente no chão da fábrica acerca das razões das irregularidades verificadas, com a emissão dos holerites de abril ficou patente que os esforços para regularizar a situação estão longe de surtir os efeitos desejados por todos.

Potencializam-se os elementos agravadores da crise e do desânimo que grassa na comunidade acadêmica docente:

- o inexplicável desaparecimento da gratificação de apoio às atividades acadêmicas dos holerites de abril dos professores mais antigos;
- a não reparação dos prejuízos amargados pelos professores pela apuração equivocada da gratificação substitutiva das horas complementares (nem os matematicamente admitidos nem os que dependem de negociação coletiva) e dos múltiplos equívocos admitidos em situações gerais e pontuais;
- a implacável dedução de mais uma parcela de valor supostamente pago a maior do 13º salário de 2014 sem que os professores fossem novamente informados dos critérios utilizados para apurar a extensão deste desconto;
- o prosseguimento da constrangedora sistemática de controle de horário;
- a escassez, injusta distribuição e até mesmo glosa de horas não letivas para custear o pagamento de atividades realizadas pelos professores até 2014;
- a exclusão da prioridade de atendimento dos docentes nos serviços de reprografia com a implantação de uma sala de xerox que lhes transfere a responsabilidade por esta atividade.

Como antídoto contra tantos problemas o Sinpes oferece no verso do presente modelo de requerimento para que fique formalizada a intenção docente de retificação dos equívocos perpetrados. Também pleiteará a agilização das negociações necessárias para que se ponha fim à redução salarial decorrente da transformação das horas complementares em gratificação substitutiva; restitua-se com urgência os valores indevidamente não computados ou descontados dos salários; estabeleça-se um portal de transparência da distribuição das horas não letivas a fim de que seja possível visualizar quais as atividades reputadas prioritárias e relevantes para cada curso. Não descarta proposição de ações judiciais para coibir o prosseguimento das irregularidades.

Diretoria do Sinpes



SINPES - Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana

Protocolar fisicamente este requerimento mediante obtenção de comprovante de protocolo, tomando cuidado para que conste o nome completo e o enquadramento do docente, assim como as hipóteses que forem pertinentes dentre os exemplos abaixo explicitados:

Exmo. Diretor de Recursos Humanos da PUC/PR:

(intervalo com 5 espaços)

Joaquim dos Anzóis (**nome completo**), professor adjunto III (**enquadramento atual**) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, serve-se do presente para solicitar que seja revista integralmente a sistemática de confecção dos seus holerites nos meses de janeiro a abril de 2015, restituindo-se imediatamente os valores pagos a menor. A par da revisão geral pretendida, pugna especialmente pela revisão dos critérios de pagamento das seguintes rubricas, a seguir explicitadas:

- Carga horária, observando-se a maior carga horária praticada e não restritivamente a carga horária do último semestre de 2014;

- Valor pago a título de gratificação substitutiva das horas complementares com a utilização de montantes a menor para apuração da média dos últimos 24 meses desconsiderando-se os valores corretos em diversos meses (em todos os meses de dezembro e janeiro, por exemplo e os reajustes normativos pagos de forma retroativa posteriormente a fevereiro de cada ano);

- Redução indevida dos valores pagos a título de gratificação de mestrado, doutorado, auxílio à atividade de ensino, anuênios (para professor titular) e quinquênios em face da supressão das horas complementares;

- Não pagamento de gratificação de mestrado (ou gratificação de doutorado) e não enquadramento funcional como Professor Assistente (se Mestre) ou Professor Adjunto (se Doutor) a partir de março de 2015 (ou a partir do mês em que concluído o mestrado ou doutorado se posterior);

- Descontos superiores aos devidos em face de valores supostamente pagos a maior a título de 13º salário de 2014;

- Não observância de pagamento realizado em outra instituição de ensino superior a título de previdência social para efeito de composição do teto;

- Supressão da gratificação denominada apoio atividade de ensino a partir do mês de abril de 2015 (ou outro mês em que tenha ocorrido a supressão);

- Outra irregularidade pontual constatada: (explicitar).

Requer sejam-se fornecidas explicações formais sobre o deferimento e/ou indeferimento das pretensões acima, bem como sejam disponibilizadas cópias dos holerites do requerente desde janeiro de 2006 (ou data de admissão se posterior) para conferência da integralidade das rubricas pagas em decorrência do acordo coletivo celebrado.

N. Termos, P. Deferimento.

Data e Nome Completo do Professor